



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
**COMANDO TERRITORIAL DO PORTO**  
**DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DO PORTO**

## **EDITAL**

Nos termos do nº 3 do art.º 166º do Código da Estrada, aprovado pelo Dec. Lei nº 114/94 de 03 de Maio, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(os), usufrutuário(s), locatário(s) em regime de locação financeira ou quem detiver a reserva de propriedade do(s) veículo(s) abaixo discriminado(s), para que no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente Edital, proceda(m) ao levantamento do(s) respetivo(s) veículo(s) (após pagamento das despesas de remoção e depósito) encontrado(s) nas seguintes situações:

- Encontrar-se nas condições previstas no nº 1 art.º 164º do Código da Estrada, veículo foi abandonado na autoestrada AE43 km 7,350 sentido O/E, freguesia de Gondomar, concelho de Gondomar, distrito do Porto, tendo sido removido para o parque da concessionária Infraestruturas de Portugal, I.P., sito na Rua Dom Frei Cristóvão Cernache 4465-602 Leça do Balio – Matosinhos

Findo o prazo acima referido, o(s) veículo(s) não reclamados(s) será(ão) considerado(s) abandonado(s) e adquirido (s) por ocupação do Estado, nos termos do nº 4 do art.º 164 do Código da Estrada e posteriormente vendido em hasta pública nos termos e prazos definidos na legislação em vigor.

**Veículo matrícula: 51-53-IM, marca PEUGEOT, modelo 306 (7AKDX2), categoria Ligeiro, tipo Passageiros, de cor encarnado.**

O Comandante do Destacamento de Trânsito

